

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ISABEL TOSCHI MAGALHÃES, Diretora de Publicidade e Promoção, matrícula 216.991-6, executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo/SETUR e a Empresa PBC COMUNICAÇÃO LTDA, constante do processo nº 510.000.067/2014.

Art. 2º Cabe à designada as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010 e, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deverá disponibilizar à servidora, cópia do Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, em favor de GEISA CARLA DOS SANTOS AUGUSTO, matrícula 265.039-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessora de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, pela dependente FLORA FLÔR AUGUSTO LOPES, nascida em 24 de agosto de 2010, conforme certidão de nascimento datada de 18 de dezembro de 2012.

REINALDO COSTA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Estender o prazo e Alterar a Comissão Multidisciplinar criada pela Instrução nº 14, de 29 de janeiro de 2014, publicada no DODF em 03 de fevereiro de 2014, responsável pela análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – /RIAC do processo 391.000.337/2009 que trata das obras de implantação do túnel rodoviário e do Boulevard na Avenida Central de Taguatinga do Distrito Federal, tendo como interessado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Coordenador – RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 217.097-3, LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula 264.489-4, SANDOR ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 195.360-5 e ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 263.980-7.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, constituída através da Instrução nº 12, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução 107, de 28 de maio de 2013, publicada no DODF de 03 de junho de 2013; designando MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula 184.089-4, Presidente; ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184.050-9, Suplente; FERNANDA ZANINI MINEIRO, matrícula 183.968-3, Membro; HUGO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 183.975-6, Membro; JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, matrícula 183.993-4, Membro;

DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula 263.913-0, Membro; e SANDRO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 195.360-5, Membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor da Cooperação Técnica nº 01/2014, celebrada entre IBRAM e a União dos Escoteiros do Brasil – Região do Distrito Federal, o qual tem por objeto a formar parceria com o IBRAM/DF para a instalação de Grupos Escoteiros do Distrito Federal em Parques definidos pelo IBRAM/DF, garantindo, pela presença dos convenentes, a utilização adequada dos Parques; o desenvolvimento de atividades: educativas, comunitárias voltadas para a preservação e manutenção dos locais ocupados; de educação ambiental para a comunidade local, bem como o desenvolvimento de programas e projetos de cooperação dirigidos ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da educação não formal para crianças e jovens da comunidade, de 6 a 21 anos, aplicando os Princípios e o Método Escoteiro, para alcançar o Propósito de contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter e das suas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, na formação de cidadãos participantes e úteis às suas comunidades, conforme o Projeto Educativo da União dos Escoteiros do Brasil: SAULO GUILHERME DE FREITAS, matrícula 191.537-1.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 a JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.660.568-3, pela dependente GIOVANNA DOS SANTOS OLIVEIRA, nascida em 10 de abril de 2008, conforme certidão de nascimento datada de 12 de abril de 2008.

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância composta por: ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 265.938-7; CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 261.201-1, e FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula 80.059-7, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do processo 196.000.058/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0, para substituir THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 265.701-5, membro designado na Comissão de que trata a presente Instrução.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância do processo 196.000.276/2012, instituída através da Instrução nº 05, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2014, pág. 30, a contar de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula 81.185-8, como Executor para receber e acompanhar a instalação das 18 (dezoito) tendas adquiridas pelo SLU/DF da empresa MUNDIAL TENDAS INDÚSTRIA E LOCAÇÃO LTDA - ME, conforme pregão presencial nº 01/2014, processo nº 094.000.138/2014 e Nota de Empenho nº 2014NE00191.